



Câmara dos Deputados

PL 2.350/2020

Autor:	Capitão Alberto Neto
Data da Apresentação:	04/05/2020
Ementa:	Determina a obrigatoriedade de medidas sanitárias imediatas, como meio de garantia da saúde e preservação da vida nos casos de declaração de epidemia, pandemia ou surtos provocados por doenças infectocontagiosas, todos os profissionais que atuem no âmbito do sistema prisional e socioeducativo no país, enquanto perdurar o estado de emergência e/ou calamidade pública nas modalidades asseveradas pelos arts. 21, inciso XVIII e 136 da Constituição Federal.
Forma de Apreciação:	Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Texto Despacho:	Às Comissões de Seguridade Social e Família; Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)
Regime de tramitação:	Ordinária (Art. 151, III, RICD)
Em	03/11/2020


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados